

ESTADO DE VIOLÊNCIA ESTATAL: O ESTADO COMO AGENTE DE VIOLÊNCIA, NO CONTEMPORÂNEO.

Bruno Thebaldi (Brasil).¹

Resumo.

Neste artigo, discutimos sobre a violência praticada pelo Estado, especialmente no contemporâneo. Nesse sentido, defendemos que o Estado, em vez de agir controlando a violência, atua como um “agente da violência”, a começar por manter taxas de desigualdade tão altas. Para isso, analisamos duas transformações-chave iniciadas na década de 1970: a formação de um novo modelo de ordem social, inspirado nas práticas de consumo, e a transição entre o Estado do Bem-estar social e o Neoliberalismo, cujas algumas consequências são especulação, degradação do trabalho e desemprego.

Palavras-chave.

Estado; violência; ordem; neoliberalismo; consumo.

Abstract.

In this article, we discuss about the violence practiced for the Estate, especially on the contemporary. In this point, we defend that the Estate, instead of to act controlling the violence, acts like an “agent of violence”, starting for supporting unequal rates so high. For this, we analyze two key transformations starting in the 1970’s: the formation of a new model of social order, inspired on practices of consumption, and the transition between the Welfare State and the Neoliberalism, whose some of the consequences are speculation, work degradation and unemployment.

Keywords.

Estate; violence; order; neoliberalism; consumption.

Introdução.

Segundo Norbert Elias, a detenção do monopólio da força e da violência pelo Estado foi uma das mais relevantes características da modernidade (1994, p. 132). Através da institucionalização de regras, esse controle implicava que o uso individual da força ou violência estaria passível de punição por parte das instituições estatais. Com isso, acreditava-se que a vida se tornaria mais tranquila, uma vez que o perigo de explosões de ira e agressividade entre os homens tenderia a ser amenizado e socialmente reprimido.

Nas palavras de Elias,

graças à formação de monopólios de força, a ameaça que um homem representa para outro fica sujeita a controle mais vigoroso e tornou-se mais calculável. A vida diária torna-se mais livre de reviravoltas súbitas da sorte. A violência física é confinada aos quartéis de onde irrompe apenas em casos extremos, em tempos de guerra ou sublevação, penetrando na vida do indivíduo. (1990, p. 200)

Elias descreve um dos pontos fundamentais da modernidade: a emersão da racionalidade burocrática dos aparatos estatais como meio de administrar a violência, no bojo daquilo que designa de “processo civilizador” (1994, p. 193). Em linhas gerais, trata-se de um movimento de “refinamento” do homem, na passagem entre os mundos tradicional-monárquico e moderno, marcado pela incitação à substituição da espada e força física pela palavra e diplomacia, induzindo a contenção dos comportamentos, reações e emoções espontâneas, “melhorando” os modos e as atitudes dos sujeitos.

Todavia, quando pensamos em especial no contemporâneo, estamos inclinados a situar as políticas estatais menos como agentes de *controle* da violência e mais como (um dos) *incitadores* (ou ao menos *alimentadores*) da mesma. Bem verdade que, historicamente, o Estado Moderno ou Nação tem se mostrado um agente de violência, seja na esfera cultural ou simbólica (como na repressão a peculiaridades ou manifestações julgadas inconvenientes ao projeto nacional), seja no plano da força física (Imperialismo, perseguições, extermínios, ditaduras e demais ataques às liberdades individuais).

Entretanto, o que diferencia o passado do presente é que hoje, além de dispormos da maior bagagem histórica e conceitual de todos os tempos (vantagem que a atualidade goza em relação ao ontem), contamos com uma série de mecanismos cujo desígnio é precisamente zelar pelo respeito mútuo entre países, povos e sujeitos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Por esse motivo, toda e qualquer violência perpetrada pelo Estado coevo (seja cultural, simbólica, física ou econômica) nos soa de modo ainda mais aberrante – razão pela qual optamos por centrar nossa apreciação na contemporaneidade.

Com base nessa visão, discutimos, neste artigo, os processos de construção da violência estatal no presente, pousando olhar privilegiado na estrutura da desigualdade, entre os séculos XX e XXI, por acreditarmos que a centralização do capital é uma forma de violência avalizada pelas próprias políticas estatais, e que, ademais, apresenta efeitos sociais bastante lesivos, tal qual a criminalização da pobreza.

Os números da desigualdade mundial são, no mínimo, atemorizantes: de acordo com um estudo divulgado pela organização internacional *Oxfam*, e bastante difundido pelos meios de comunicação, as 85 pessoas mais ricas do mundo em 2014 detinham uma fortuna equivalente à soma dos bens possuídos pela metade mais pobre. Ainda consoante o relatório, intitulado *Equilibre o jogo!: é hora de acabar com a desigualdade extrema*, os elevados índices de desigualdade já podem ser considerados empecilhos ao próprio desenvolvimento econômico (sem contar os evidentes impactos sociais), já que “minam o crescimento e o progresso, além de inviabilizarem o investimento no potencial de centenas de milhões de pessoas” (2014, p. 7). Por conseguinte, mesmo aos mais ricos do planeta, taxas tão discrepantes causam mais malefícios do que vantagens.

Outros dados, alcançados e/ou agrupados pelo economista francês Thomas Piketty (2014, p. 31; 2014a, s/n), igualmente revelam o quanto a desigualdade da renda vem subindo substancialmente mundo afora. A título de ilustração reproduzimos os números levantados a respeito dos EUA, por ser esse, dentre os países mais ricos da atualidade, o que apresenta os mais altos graus de concentração de renda (ressalta-se que essa não é

uma tendência restrita aos EUA, e sim global, ainda que com variações).² Em 2010, os 10% mais ricos do país concentravam 47,9% da renda total estadunidense, sendo que a maior porcentagem do período 1910-2010 foi registrada em 2007 (ano precedente ao estouro da crise das hipotecas), quando bateu os 49,7% (acima da marca de 1928, às vésperas da crise da bolsa de Nova Iorque, de 49,3%). Por sua vez, o mínimo histórico, de 32,6%, foi atingido em 1970.

Que processo histórico propiciou alcançarmos níveis tão elevados de desigualdade e quais elementos estruturais operam de maneira a sustentar (ou incitar) tamanhas dessemelhanças? Como hipótese, defendemos que o próprio Estado age de modo a nutrir determinadas condições cruciais à manutenção das desigualdades sociais. Nesse sentido, analisar a transição ocorrida nas políticas de investimento estatais, a partir do final dos anos 1970, pode nos ajudar a comprová-lo, já que, tal qual se pode constatar na leitura dos vários gráficos expostos por Piketty, esse rearranjo político-econômico-social baliza uma época de reversão na tendência de queda (ou equilíbrio mínimo) da desigualdade global, assinalando o despontar de uma doutrina econômica adotada por boa parte dos países desde então: o *Neoliberalismo*.³

Sucintamente, a cartilha neoliberal prega o casamento entre a redução (ou quiçá extinção) das políticas de promoção do bem-estar (características ao período do pós-1945) com o liberalismo econômico (por meio da redução do “peso” ou participação do Estado na economia), conferindo maior poder às “forças do mercado”. Com isso, se de um lado o Estado se mostra um “Facilitador” em relação aos interesses estratégicos das empresas globais e do “grande capital”, de outro se revela “Mínimo” no que concerne ao desenvolvimento de políticas sociais. Reduzem-se as verbas aos programas assistenciais, incrementam-se os pacotes de estímulos aos empresários, como empréstimos a juros subsidiados, desconto ou isenção de tributos e outros tipos de regalias “a fundo perdido”.⁴

Margareth Thatcher, ex-Primeira Ministra britânica (e uma das mentoras do neoliberalismo), soube sintetizar em poucas palavras (e como ninguém) o “espírito da época” que estava por vir: “Para cada pessoa que recebe sem trabalhar, outra deve

traballar sem receber”. Desde então, bordões como “não temos dinheiro”, “contenção de gastos”, “austeridade” e “ajuste” são bramidos incessantemente pelos quatro cantos do planeta, seja por representantes dos governos, economistas ou demais membros da “sociedade civil”, com o propósito de justificarem ou defenderem a guinada conservadora da política fiscal estatal.

Segundo cientistas sociais como Richard Sennett (2008, p. 46) e Zygmunt Bauman (1998, p. 26), os mais golpeados pelas consequências de ditas políticas são os indivíduos “de baixo”. Nesse sentido, a pobreza e a desigualdade não devem ser lidas como sintomas de fracasso do sistema, e sim um dos seus corolários de sucesso: a miséria de uns pode significar (e de fato tem significado) a riqueza de outros.

Alguns dos efeitos observados são a especulação no mercado de capitais, a degradação das condições de trabalho - com superexploração da mão de obra, pagamento de salários cada vez mais baixos, jornadas cada vez mais longas - e o crescimento do desemprego. Vide as altas porcentagens de indivíduos não-empregados que as economias mais desenvolvidas vêm apresentando mês a mês. Na Espanha, por exemplo, conforme o portal *Trading Economics*⁵, a taxa atualmente ronda os 23,67%, cerca de 3 pontos abaixo do pico de 26,94% já registrado no país.

Uma maneira fácil de constatar o processo de estigmatização da pobreza é observar os câmbios ocorridos na acepção do desemprego. Em meados do século XX, sob a ótica do Estado do Bem-estar social ou *Welfare State*, considerava-se *passageira* a condição de estar sem emprego, um “revés momentâneo”. Por conseguinte, os indivíduos desempregados (que compunham o “exército industrial de reserva”) contavam com uma gama de benefícios sociais oferecidos pelo Estado com o pretexto de mantê-los em condições de serem reabsorvidos pelo mercado assim que surgissem novas vagas – algo que, imaginava-se, poderia acontecer a qualquer momento. Com o neoliberalismo, porém, essa visão sofreu um giro bastante significativo: agora, a situação de desemprego transita de *exceção à regra*.

Nesse panorama, instalado a partir do final dos anos 1970, a pobreza não só aumentou como foi (ainda mais) estigmatizada. Sob a ótica meritocrática-neoliberal, *pobreza* virou praticamente sinônimo de “vadiagem”, “preguiça”, “falta de empenho para avançar na vida”; um tipo de “sujeira”, algo que a sociedade não só não vê com bons olhos como se sente tentada a *eliminar* (não no sentido de erradicá-la, e sim no de banir aqueles que se encontram nessa condição).

A consolidação da ordem do consumo e a criminalização da pobreza.

Após analisar as particularidades de diferentes formas de organização social de culturas ditas “primitivas”, a antropóloga Mary Douglas (2012, p. 198) recorda-nos que toda sociedade estabelece seus próprios princípios organizatórios; isto é, sua ordem. Uma maneira simples de entender o funcionamento da estrutura social, segundo a autora, é pensá-la como um *jardim*, o qual, com o intuito de crescer em equilíbrio, recebe cuidados de um *jardineiro*, quem se encarrega de retirar possíveis *ervas daninhas* que o macule. Por aproximação, a sociedade igualmente dispõe de seus jardineiros, como os administradores e planejadores, que, assim como os jardineiros do jardim, são responsáveis pela manutenção da ordem e harmonia.

Para elaborar sua interessante metáfora, Douglas resgatou três noções trabalhadas por Sigmund Freud (2011, p. 38) em *O mal-estar na civilização*: “beleza”, “sujeira” e “higiene” (ou “limpeza”). Neste ensaio, lançado na primeira metade do século XX, o psicanalista é enfático ao afirmar que a “civilização” depende do estabelecimento desses preceitos, já que “beleza, limpeza e ordem ocupam claramente um lugar especial entre as exigências culturais”, de maneira que “ninguém as porá em segundo plano, como coisas acessórias” (Freud, 2011, p. 38). Pois, do contrário, a sociedade encontrar-se-ia em estado de *anomalia*, ou seja, imersa em desordem.

Fica fácil, por conseguinte, perceber o quanto a tese de Douglas dialoga com os conceitos freudianos: se a presença do *jardineiro* é requerida para que o *jardim* floresça

com harmonia, vislumbra-se que o jardineiro é, outrossim, aquele que labutará pela manutenção de sua *beleza*, *limpando*, por *higiene*, a *sujeira* representada pelas “ervas daninhas”, organismos cuja presença *polui* a *ordem* instituída.

Nesse sentido, entendemos por *ordem* a instituição de um conjunto de normas e códigos que visam tornar o mundo previsível, possibilitando o planejamento quotidiano através da tentativa de minar a aleatoriedade, evitando, ou ao menos tentando reduzir, eventuais surpresas e contratempos diários. Por meio da partilha de valores e regulamentos entre os sujeitos, a ordem estabelece um modelo de normalidade; ela é fabricada pelas atividades humanas com o escopo de arrefecer o caos e conferir algum grau de sensação de segurança à vida.

Enquanto construto social, a ordem define parâmetros ou padrões de conformidade, determinando a disposição das coisas no ambiente, sendo o critério de *localização* um dos principais critérios de distinção entre *beleza* (ou *pureza*) e *sujeira* (*impureza*). Desse modo, a aplicação de tais preceitos aos objetos não é fixa, variando em função da prévia observação da posição que os mesmos ocupam no espaço (a partir do julgamento de fatores como conjuntura sociocultural, temporal, geográfica, dentre outras).

Por exemplo: o petróleo, esse “ouro negro” tão cobiçado na contemporaneidade, quando armazenado em um barril, não representa nenhum motivo para espanto ou sobressalto. Já quando escorre pelas águas dos mares ou rios, o mesmo passa a ser qualificado como uma terrível poluição, causador de um bocado de impactos ambientais, sociais e econômicos. Ilustrações mais triviais de desordem – ou seja, *de coisas fora de seu esperado lugar* -, mais perceptíveis no cotidiano de muitos, seriam uma toalha de banho largada sobre a cama, um par de meias jogado no chão do banheiro, um controle remoto esquecido na geladeira, um telefone sem fio disposto sobre o parapeito de uma janela etc.

Logo, o que atribui às coisas a condição de “puras” ou “sujas” não é sua constituição *per se*, já que, como acabamos de demonstrar, tais classificações não estão

intrinsecamente relacionadas à sua composição, sendo dependentes da conjuntura espacial e cultural em que são consideradas e/ou estão instaladas.

Porém, há que se fazer um adendo: de acordo com Bauman (1998, p. 14), existem coisas para as quais não se tem um lugar certo em nossa sociedade. Dentre as exemplificações dadas pelo pensador estão os *bichos peçonhentos* (aranhas, baratas, insetos etc.), para os quais, segundo o autor, nossa organização social (ocidental, industrial e urbana) não reservou um sítio: assim, onde quer que apareçam, conspiram o ambiente.

O problema, todavia, ocorre quando pessoas são enxergadas como ameaças e obstáculos ao alcance da pureza da ordem. Em outra palavra, uma poluição. Bem verdade, contudo, que esse processo não é uma exclusividade coeva. Desde a Antiguidade determinadas categorias de sujeitos são vistas como “impuras”, conforme a organização coletiva em que viveram. Fora o caso, entre outros, das feiticeiras ou bruxas no período da Idade Média (Delumeau, 2009, p. 548), e, durante o nazismo, dos ciganos, homossexuais, portadores de necessidades especiais e judeus.

Para fins deste artigo, entretanto, restringimo-nos ao recorte temporal composto pelos séculos XX e XXI, tanto em função da limitação de espaço, quanto por acreditamos que para entender o estabelecimento da ordem social contemporânea e seus princípios (“beleza”, “sujeira” e “higiene”) é crucial compreendermos, ainda que concisamente, as transformações de cunho sociocultural e econômicas ocorridas nesse período. Dessa maneira, retrocedemos ao período imediatamente posterior ao *crack* da bolsa de Nova Iorque, em 1929, para discutirmos um dos pontos que nos parece chave nesse câmbio: as mudanças nas políticas de investimento social do Estado.

Em *O Capital no século XXI*, o francês Thomas Piketty (2014) nos proporciona um rico painel socioeconômico dessa conjuntura temporal (1910-2010), debatendo os movimentos de concentração do capital do liberalismo econômico (início do século XX) à ascensão do Neoliberalismo (década de 1970), passando pelo Estado do Bem-estar social (a partir dos anos 1930).

Primeiramente, Piketty esclarece que o Estado Social do século XX, cujo marco fora o lançamento do programa *New Deal*, caracterizou-se não tanto pela transferência direta de riqueza, e sim pelo financiamento de serviços públicos considerados basilares - saúde, educação e previdência pública -, e pela postura desenvolvimentista e intervencionista do Estado, que atuava de maneira a regular os setores da economia e instâncias sociais (2014, p. 466).

Mesmo que com variantes entre os países, pode-se dizer que o Estado Social, igualmente apodado de Estado Previdência, marcou-se pelo desenvolvimento de políticas que visavam minimizar os impactos sociais do capitalismo, ampliando consideravelmente a gama de direitos trabalhistas (como as férias remuneradas e medidas de amparo em momentos de reveses, tal qual o seguro desemprego e o auxílio doença). Na França, em particular, o Estado Social coincidiu com os “Trinta Gloriosos”, período de três décadas (do pós-Segunda Guerra Mundial ao final dos anos 1970) assinalado pelo forte incremento da economia. A ironia é que a raiz do declínio do Estado Social pode ser encontrada justamente nesse extraordinário crescimento.

Seguindo com Piketty, a guinada conservadora da economia teve início nos EUA e no Reino Unido, nos anos 1970, em virtude dos temores de que ambos viessem a ser economicamente sobrepujados por nações como França, Alemanha e Japão (2014, p. 102). Como forma de evitar o “temido declínio”, Margaret Thatcher, pela Grã-Bretanha, e Ronald Reagan, pelos EUA, adotaram um conjunto de medidas de cunho político-econômico que ficou conhecido como *Neoliberalismo*, doutrina cujo princípio básico é relativamente simples: reduzir o “peso” do Estado na economia e na participação da vida dos sujeitos por meio da implementação de ações desestatizantes e liberalizantes, como privatizações, desregulamentações, desburocratizações e flexibilizações, em sintonia com o arrefecimento das políticas sociais.

Nesse sentido, serve de ilustração o recente pacote de medidas reformistas que o governo brasileiro anunciou nos últimos dias de 2014, com meta em economizar ao redor de 18 bilhões de reais por ano - dentre elas, maior rigor na concessão do seguro

desemprego, o que, consoante o professor de economia da Universidade de São Paulo, Hélio Zylberstajn, em entrevista ao portal *Consultor Jurídico*, deve fazer com que cerca de 80% dos jovens que perdem o emprego fiquem sem direito a receber o benefício⁶. Não obstante, alguns dias antes outra medida concedeu um generoso reajuste salarial a toda a alta cúpula dos Três Poderes (incluindo juízes, senadores, deputados e a própria presidente), alcançando o teto de 35,9 mil reais/mês no caso dos ministros do Supremo Tribunal Federal (45 vezes o valor do salário mínimo oficial) -, onerando os cofres públicos em cerca de 3,8 bilhões de reais por ano.⁷

A consolidação do Estado Neoliberal ocorre em concomitância com o advento de um novo parâmetro de ordem social, embasado nos princípios das “leis do mercado”. Não à toa vários cientistas sociais – e citamos, novamente, Bauman (1998, p. 23) e Sennett (2008, p. 123) - descrevem que vivemos um modelo de ordem embasado no viés do consumismo. Seria a ordem desse início do século XXI, então, uma *ordem do consumo* - e, como a expressão sugere, uma ordem que valoriza as práticas do consumo. Em paralelo, novos critérios de beleza e sujeira são erigidos.

Nessa ordem, a pureza é representada pelos indivíduos que respondem aos chamamentos do consumo, adquirindo as mercadorias disponibilizadas pelo mercado. Em contrapartida, não atender a essas exigências significa uma displicência. Destarte, aqueles que não participam desse jogo - por não quererem ou, *pior*, por não disporem de recursos que lhes permitam d’ele fazer parte -, representam uma sujeira: são os *consumidores falhos* (Bauman, 1998, p. 24).

Esse achaque social, econômico e cultural reflete a ascensão de um tipo de ofensiva cada vez mais notável no cotidiano neoliberal, veladamente incluído em termos como “ajuste” e “arrocho”: *a criminalização da pobreza*. Na ordem do consumo, aqueles que mal conseguem cobrir suas necessidades básicas e fundamentais - e que, por isso, dependem das escassas ações sociais ainda mantidas pelos governos - passam a ser considerados “encargos”, “despesas”, “vagabundos” bancados pelos impostos que os “cidadãos de bem” recolhem ao governo. São “piratas do dinheiro público”, “abutres”

que estorvam o bom desempenho econômico e a estabilidade social por sua própria existência. Dito de outro modo, uma *sujeira* que precisa ser excluída.

Já no final da década de 1990, a escritora francesa Viviane Forrester descreveu o processo de estigmatização da pobreza, denunciando que os indivíduos pobres e desempregados estavam sendo vistos como “supérfluos” (1997, p. 16). Para a autora, principalmente ao longo do período industrial do capitalismo, de instalações fabris e industriais “sólidas”, o trabalho era “abundante”. Sob o “vale tudo” do neoliberalismo, porém, tanto o capital quanto as instalações tornaram-se “leves”, parcas, já que não estão fixados em lugar nenhum e têm toda a facilidade e respaldo jurídico para trocarem um canto por outro, largando os trabalhadores desempregados além de uma série de dificuldades à localidade abandonada no melhor estilo “se vira” (Forrester, 1997, p. 11).

Em meio ao complexo e intrincado sistema financeiro mundial, o capital simplesmente flutua e voa: ele é transnacional e especulativo. Eis um capital utilizado não para abrir postos de trabalho, mas para o lucro a partir da especulação: é o ganho pelo trabalho *zero*. Trata-se de um capital que viaja atrás das grandes oportunidades de rentabilidade, marcando presença onde oferecem juros maiores - leia-se rentabilidade -, encontrados justamente nos países que enfrentam as maiores dificuldades financeiras em fechar – ou melhor, em tentar equilibrar – suas contas, e mesmo em alimentar sua população. De tal forma, um dos principais motivos para a redução do emprego é a própria volatilidade do capital, o qual parece não ter raiz, nacionalidade e muito menos deixar rastros.

A conclusão imediata é a de que a globalização, sob a bandeira do neoliberalismo, não exportou os altos padrões de qualidade de vida do “Primeiro” para o “Terceiro Mundo”. Ao contrário: disseminou mundo afora a concentração de renda, a desigualdade e os subempregos. É o que Bauman chama de “globalização negativa”, (2008, p. 126) uma ordem mundial disseminadora de desordem, injustiça, conflitos e violência.

À estigmatização da pobreza acrescenta-se ainda outra malesa: a deteriorização das condições de trabalho. Quem descreve minuciosamente dito processo é a canadense Naomi Klein (2002, p. 219). Em *Sem logo*, a autora expõe a atual estratégia que, tal qual

uma moda, virou tendência entre os grandes nomes do consumo global contemporâneo: a separação entre o processo de fabricação dos produtos (o *físico*) e o de construção da marca (o *mental*). Na condução desse projeto - com claras vistas na alocação de recursos e “energia” para sua respectiva canalização no desenvolvimento de políticas de *gestão da marca* (associando-a a imagens, conceitos e estilos) -, a principal medida adotada pelas companhias tem sido o fechamento das indústrias e fábricas outrora de sua responsabilidade – isto é, diretamente por elas dirigidas e/ou administradas -, eliminando de uma só vez os postos de trabalho de “n” sujeitos. Diminuem-se, assim, os gastos cortando vagas de emprego ao mesmo tempo em que se elevam os orçamentos destinados às ações de marketing e publicidade.

Klein nos demonstra que em vez da aplicação de mão de obra própria na confecção de seus produtos, as empresas globais têm *terceirizado sua produção* através da realização de encomendas a fábricas sediadas nos países com as mais flexíveis leis trabalhistas imaginadas (2002, p. 221). Compõe-se, então, uma espécie de *combo*, já que o mesmo “pacote” ainda inclui ausência de organização sindical e de proteção estatal, abrindo caminho para o pagamento de miseráveis salários de centavos por hora em conjunção com longas jornadas de trabalho.

O continente no qual essas “fábricas aéreas” mais se instalam é a Ásia, tecendo o que vem sendo alcunhado de “Zonas de Processamento de Exportação” (ZPE). Trata-se de pequenos “paraísos” - pesadamente vigiados por seguranças armados – para, de um lado, as marcas sedentas por fecharem encomendas a baixo custo e, do outro, aqueles que querem lucrar oferecendo serviços baratos à custa da exploração de trabalhadores em regime de semiescravidão – os quais ainda desfrutam de pródigos subsídios estatais (que variam de altíssima redução à isenção de tributos), muitas vezes em acordos que envolvem governos corruptos e ditatoriais.

A lógica da ordem do consumo parece, portanto, ter reduzido as pessoas a três diferentes escalões: (a) as *úteis* para consumir, (b) as *descartáveis* para contratar ou *rotativas* para trabalhar e (c) as *onerosas* para viver.

Especulação, deteriorização das condições de trabalho, desemprego e criminalização da pobreza formam o alicerce de um modelo político-econômico que suplantou as ações sociais e previdenciárias por um novo padrão de Estado, que, de acordo com Bauman (1998, p. 57), vem se firmando à medida que o neoliberalismo segue sua impassível corrida rumo à obtenção de exorbitantes lucros a qualquer custo: o *Estado Prisional*.

Bauman vislumbra o despontar dessa amostra de Estado em *O mal-estar da pós-modernidade* (1998, p. 57). Para ele, podemos ajuizá-lo observando duas vertentes em especial. Uma seria a dificuldade de transitar por entre os territórios (pela existência de um sistema de transporte público caro e de baixa qualidade, pela ausência de meios que interliguem as regiões, pela privatização do espaço público), o que, de algum modo, mantém os sujeitos “presos” às regiões próximas ao entorno de onde vivem, com poucas chances ou possibilidades de se deslocarem a outras zonas – e nem é preciso muito esforço para concluir que esse quadro é bastante condizente com a realidade brasileira.

A segunda vertente possui caráter ainda mais agressivo: trata-se do crescimento estratosférico do número de detenções propriamente ditas. Segundo dados do Ministério da Justiça (2014), entre janeiro de 1992 e junho de 2013, a população carcerária no Brasil aumentou 403,5%, mais de dez vezes o crescimento populacional do período (36%). Com esses índices, o país aparece na quarta posição do ranking mundial de população carcerária, atrás apenas de EUA (2,2 milhões), China (1,6 milhão) e Rússia (740 mil)⁸. Já conforme a Confederação Nacional de Justiça⁹, o número de presos no país, em 2014, totalizou 711.463, sendo 147.937 em regime domiciliar, o que sinaliza um déficit de 206 mil vagas no sistema carcerário.

A decomposição demográfica dessa população nos revela, todavia, o “perfil” que mais se realça dentre os presos brasileiros: em dezembro de 2012, dos 548 mil indivíduos detidos à época, consoante o Ministério da Justiça, 231.429 não haviam completado o ensino fundamental, enquanto apenas 129 eram pós-graduados. Em termos de faixa etária, os dois maiores grupos se concentravam entre os 18-24 (143.470) e 25-29 anos (122.767). Brancos eram 173.463; negros e pardos, 294.999.¹⁰

Ao sopesar tais dados, em um artigo publicado no portal *JusBrasil*, o jurista Luis Claudio Gomes é bastante direto ao afirmar aquilo que (quase) todos no país já constataram: “A prisão não é um referencial confiável para se saber quem comete crime no Brasil. Ela serve de referência para se saber quem vai para a cadeia”¹¹. Em bom português, os jovens pobres da cor negra ou parda – indivíduos que, sob a perspectiva da ordem do consumo, aglutinam-se no grupo dos “de baixo”, “consumidores falhos”, “supérfluos”, “sujeira”, ou de quaisquer outros termos que em poucas letras amontoam sabe-se lá quantos seres humanos sob o denominador comum de estarem culpabilizados, segregados e/ou estigmatizados em razão daquilo de que são vítimas, uma vez sendo efeito das políticas do Estado e da doutrina econômica em vigor: sua condição de pobreza.

Considerações finais.

Se é possível sacar algum legado positivo dos choques de 1914 a 1945, talvez um d’eles seja o decréscimo da concentração mundial da riqueza. Nos anos seguintes, durante a vigência do Estado Social (do pós-2ª Guerra à década de 1970), os índices se mantiveram nos mais baixos níveis do período 1910-2010. Foi só a partir dos anos 1970, que a tendência de recuo e/ou estabilidade da desigualdade se reverteu, de maneira que a mesma vem, desde então, majorando sistematicamente (Piketty, 2014, p. 233) – a nosso ver, sequela das primeiras medidas neoliberais.

Em uma ordem pautada pelas lógicas do consumo, na qual prevalecem as “leis de mercado” e se nota uma ininterrupta caçada por lucros, é difícil conceber outra instituição à frente da batalha pela reversão dessa condição que não o Estado. Pois, conforme bem arrazoia Piketty, esperar tal iniciativa das “forças do mercado” é “ilusório”, já que não “... existem, na estrutura do crescimento moderno, ou nas leis da economia de mercado, forças de convergência que conduzam naturalmente a uma redução da desigualdade da riqueza ou a uma estabilização harmoniosa” (2014, p. 367).

Não simpatizamos com a ideia do desmantelado do Estado. Parece-nos mais produtivo cambiar as prioridades de suas políticas de investimento. Aliás, este é (mais) um pensamento que compartilhamos com Piketty. Não à toa o autor credita na “remodelação do Estado Social”, ao mundo do século XXI, uma das medidas com o propósito de evitar uma futura escalada ainda mais intensa da concentração da renda (2014, p. 459).

Todavía, Piketty não ignora o fato de que, em meio aos fluxos da globalização e da financeirização planetária, a ação isolada de um Estado ou outro se mostraria insuficiente, de maneira que lista outra medida, complementar à primeira: a criação de um imposto progressivo sobre a renda, em escala regional ou continental, o que ajudaria a regular os fluxos do capital global (2014, p. 459). Proposta semelhante foi apresentada no relatório da *Oxfam* (2014, p. 7), que ainda expõe um balanço: se um imposto de apenas 1,5% da fortuna dos bilionários do mundo fosse usado imediatamente após a crise financeira de 2008, poderia ter salvado 23 milhões de vidas nos 49 países mais pobres, proporcionando-lhes dinheiro para investir em assistência à saúde.

Trata-se de ações cuja execução seria relativamente simples, requerendo nada além da tecnologia já existente, mas que esbarram na falta de vontade política e/ou na disposição para enfrentar duras oposições e interesses do “grande capital”.

Sem embargo, há ainda outro proeminente ator cujo papel na sustentação (ou mesmo “naturalização” no imaginário social) das políticas neoliberais é notório. Com esse agente, acrescentamos à “violência do dinheiro” a “violência da informação”, consoante as expressões cunhadas por Santos (2001, pp. 38, 43). Estamos falando da mídia, sobretudo os grandes meios de comunicação mercantis.

Em *Mídia, poder e contrapoder* (2013), o trio de pensadores Dênis de Moraes, Ignacio Ramonet e Pascual Serrano discute o processo de *mono* ou *oligopolização* do setor de mídia global - concentrado, segundo Moraes (2013, p. 16), nas mãos de sete megagrupos -, em decorrência da enxurrada de investimentos (na forma de fusões, alianças e outras aplicações) que o setor vem registrando, principalmente em função de

seu potencial de propagação de conteúdo, via produção cultural ou simbólica. Para eles, ao atrair atores de diferentes setores econômicos, o campo midiático fica submetido às “lógicas do mercado”, decorrendo, dentre outras, o que apontam como “financeirização da produção simbólica”. Tal circunstância reflete uma realidade na qual as empresas de mídia tornam-se tanto influentes agentes econômicos (em virtude de seu poderio financeiro), quanto agentes discursivos do grande capital, “legitimando” os valores dominantes (mercado, consumismo, competição, individualismo) e “neutralizando” o pensamento crítico. Em suma, os autores elucidam que os meios de comunicação advogam à economia de mercado e à ordem do consumo o status de instâncias legítimas de regulação das esferas da vida (Moraes, 2013, pp. 46-48).

Conforme a pertinente, elucidativa e instigante colocação de Ignacio Ramonet,

Vocês acham que os meios de comunicação dominantes, que pertencem a grupos de alta relevância no mercado, serão críticos com a globalização e o neoliberalismo, sendo que eles são atores centrais nessas duas dinâmicas? É evidente que a possibilidade disso acontecer é pequena. Portanto, hoje em dia os grupos midiáticos estão se comportando, segundo o conceito de Louis Althusser, como ferramenta ideológica da globalização. Em termos gerais, o que eles dizem sobre esse assunto? Que isso é muito bom para nós. Você perdeu seu trabalho, não dispõe mais de serviços públicos, cortaram sua pensão, complicaram sua aposentadoria e fazem você trabalhar mais... mas isso é muito bom! É excelente! Todos os meios de comunicação repetem isso constantemente. (2013, p. 63)

A combinação do modelo de Estado Neoliberal ou Prisional e da ordem do consumo com a impassividade dos que assistem indiferentes a escalada da violência estatal (simbólica ou material), lembra-nos aquilo que Hannah Arendt se refere como “banalidade do mal” (2010, p. 274). Outro pensador que também chama atenção para o perigo da insensibilidade é Bauman (1998a, p. 52), quem nos elucidava que a sonolência generalizada dos alemães diante do extermínio judeu, durante a Segunda Guerra Mundial, contribuiu mais com o Holocausto do que o antissemitismo *em si* da população do país.

A apatia, dessa forma, torna-se igualmente um *mal*, já que *anestesia*, *blinda* os sujeitos com doses de insensibilidade para com a violência perpetrada contra o *outro*, fazendo

com que a agressividade seja, no mínimo, consentida ou tolerada – além de banalizada, trivializada -, *mas desde que não nos atinja.*

Se olharmos para a História com um pouco de sensibilidade, constaríamos que nossa apatia ainda pode nos custar muito mais caro do que podemos supor. Na dúvida, basta nos indagarmos sobre quantos *Amarildos*, *DGs* e *Cláudias*¹² perdem suas vidas por conta de atrocidades cometidas por indivíduos fardados pelo Estado, sem penalidade judicial ou reação de repúdio em massa alguns. Como o Estado não investiga e pune, e a sociedade não cobra por investigações e punições, ambos *desumanizam* esses sujeitos - de carne e osso, *tal qual eu e você* -, bramindo que não passam mesmo de *lixo* ou *sujeira*: são pessoas *supérfluas*, cuja ausência não faz falta.

Uma vez que muitos de nós seguem indiferentes à “autenticação” das “violências do capital” e “da informação” nutridas por um Estado que, ainda por cima, desumaniza suas vítimas, parece-nos pertinente encerrar este artigo com as palavras de um pastor luterano proferidas à época da Segunda Guerra Mundial: “Quando se voltaram contra os judeus, eu não era judeu e não fiz nada. Quando se voltaram contra os homossexuais, eu não era homossexual e não fiz nada. Voltaram-se contra os ciganos e não fiz nada. Quando se voltaram contra mim não havia ninguém para me defender”.

Referências.

- Arendt, H. (2010). *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bauman, Z. (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bauman, Z. (2008). *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bauman, Z. (1998a). *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Delumeau, J. (2009). *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Douglas, M. (2012). *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva.
- Elias, N. (1994) *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Volume 1. Rio de Janeiro: Zahar.
- Elias, N. (1990). *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Volume II. Rio de Janeiro: Zahar.
- Equilibre o jogo!: é hora de acabar com a desigualdade extrema* (2014, outubro). Disponível em: http://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/cr-even-it-up-extreme-inequality-291014-summ-pt.pdf. Acesso em: 04 jan. 2015.
- Forrester, V. (1997). *O horror econômico*. São Paulo: Unesp.
- Freud, S. (2011). *O mal-estar na civilização*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras.
- Klein, N. (2002). *Sem logo: a tirania das marcas em um planeta vendido*. Rio de Janeiro: Record.
- Piketty, T. (2014). *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- Piketty, T. (2014a). O Capital no Século XX: gráficos e tabelas. Disponível em: http://www.intrinseca.com.br/ocapital/imagens/o-capital-no-sec-xxi_graficos-e-tabelas.zip. Acesso em: 04 jan. 2015.
- Moraes, D., Ramonet, I. & Serrano, P. (2013). *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação*. Rio de Janeiro: Boitempo.
- Santos, M. (2001). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.
- Sennett, R. (2008). *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.

¹ Doctorando en Comunicación por Pontificia Universidad Católica de Río de Janeiro (PUC-Rio), con Maestría en Comunicación por Universidad Federal Fluminense (UFF), y licenciado en Estudios de Media, por UFF. Pesquisador en la Fundación Biblioteca Nacional de Brasil. E-mail: bthebaldi@id.uff.br

² De acordo com Piketty (2014, p. 367), o período mais desigual, entre 1910-2010, foi verificado na Europa da *Belle époque*, tendo as disparidades sido reduzidas nas décadas subsequentes em grande parte graças aos choques do período 1914-1945.

³ Piketty não chega a creditar diretamente ao neoliberalismo uma das causas da guinada ascendente da desigualdade, o que a nosso ver - em virtude dos vários gráficos por ele mesmo apresentados - pode ser um “ponto falho” em seu grandioso livro.

⁴ Não se trata de uma campanha contra o financiamento estatal ao setor privado (desde que em condições de benefício mútuo, sobretudo à sociedade). No entanto, parece-nos que deveria haver maior contrapartida por parte do empresariado beneficiado com o dinheiro público, por exemplo, assumindo o compromisso de preservar os empregos e o de não especular com o preço ou valor dos bens produzidos. Por outro lado, conforme constatado durante a crise iniciada em 2008, causa-nos incômodo o fato de a redução do orçamento social ocorrer em meio ao incremento das verbas de “resgate” às companhias particulares – muitas das quais responsáveis diretas pela crise.

⁵ Disponível em: <http://pt.tradingeconomics.com/>. Acesso em: 04 jan. 2015.

⁶ Disponível em: http://www.conjur.com.br/2014-dez-31/mudanca-previdencia-tira-segura-desemprego-80-jovens?utm_source=dlvr.it&utm_medium=facebook. Acesso em: 04 jan. 2015.

⁷ Embora estejamos tratando, aqui, especificamente do caso brasileiro, no que concerne à violência estatal (material ou simbólica), poderíamos abordar outros países, como o México (com a execução, em 2014, de 43 estudantes que reivindicavam melhores condições educacionais, entregues pelo poder público a traficantes de drogas), os EUA (com a repressão absolutamente aleatória e desproporcional contra o “terrorismo” ou os persistentes assassinatos de jovens negros pela polícia), a Grã-Bretanha (que também reduziu suas políticas de seguro-desemprego), a Alemanha e a França (e suas sufocantes políticas de austeridade impostas aos demais países da União Europeia), dentre outros.

⁸ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/populacao-carceraria-aumentou-mais-de-400-nos-ultimos-20-anos-no-brasil>. Acesso em: 04 jan. 2015.

⁹ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/28746-cnj-divulga-dados-sobre-nova-populacao-carceraria-brasileira>. Acesso em: 04 jan. 2015.

¹⁰ Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={DAD9EFE5-FA77-4479-8F56-2BD7A4F0DEB7}&ServiceInstUID={4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD}>. Acesso em: 04 jan. 2015.

¹¹ Disponível em: <http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121932332/perfil-dos-presos-no-brasil-em-2012>. Acesso em: 04 jan. 2015.

¹² Amarildo, morador de uma favela do Rio de Janeiro, foi torturado até a morte por policiais, em 2013, no que ficou conhecido como “Caso Amarildo”; DG, dançarino de um programa de TV, foi morto em 2014 durante uma troca de tiros em uma favela do Rio de Janeiro em condições ainda não totalmente esclarecidas, havendo fortes indícios do envolvimento de policiais em sua morte; por último, Cláudia morreu após ser ferida por um tiro e ser arrastada por um carro da polícia em uma movimentada via do subúrbio do Rio de Janeiro, ao longo de 350 metros, em 2014, depois que os policiais a colocaram no bagageiro da viatura com o intuito de levarem-na a um hospital. Os episódios supracitados causaram enorme escândalo e comoção no Brasil, tornando-se símbolos da violência estatal e da arbitrariedade da polícia contra “os de baixo” – todos os três eram negros e pobres.